

## Relação documentos Morte Acidental - Segurado

- Certidão de óbito (cópia autenticada em cartório).
- Carteira de identidade e CPF (cópia autenticada em cartório ou pelo representante\*).
- Cópia simples do contracheque ou comprovante de pagamentos do prêmio do mês anterior ao óbito.
- Laudo de necropsia, nos casos em que a causa da morte não estiver expressa de maneira clara na certidão de óbito.
- Boletim de Ocorrência Policial, quando houver.
- Inquérito policial em sua fase atual, caso a morte ocorra sob circunstâncias suspeitas, como homicídio ou suspeita de suicídio.
- Carteira de habilitação (cópia autenticada em cartório), se o segurado era o condutor do veículo (em caso de acidente de trânsito).

## Beneficiário

- [Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo\(a\) beneficiário\(a\).](#)
- [Autorização de crédito preenchida e assinada por todos\(as\) beneficiários\(as\), com comprovante bancário \(agência, conta e banco\).](#)
- Carteira de identidade e CPF (cópia autenticada em cartório ou pelo representante\*).
- No caso de beneficiário falecido, anexar a certidão de óbito (cópia autenticada em cartório).
- Cópia simples de um comprovante de residência.
- Alvará judicial (somente no caso de não haver declaração de beneficiários ou a pessoa declarada for falecida).
- Nos casos de beneficiários menores de 18 anos, certidão de nascimento (cópia autenticada em cartório, somente em caso de beneficiários que não tenham documentos. Este documento só substitui a identidade).

## Importante

- Filhos menores de 16 anos deverão estar assistidos por seu representante legal, que deverá assinar pelo mesmo;
- Filhos maiores de 16 anos e menores de 18 anos deverão ser assistidos pelo responsável direto ou por seu representante legal. Os dois assinam.
- 

\* Representante é a pessoa natural designada pelo Grupo MBM